PORTARIA Nº 816, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Cristiano Quadros;
II - Doroti de Fátima Pieckocz;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Katia Rejane Nenevê.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão observará o disposto no Art. 3º da Portaria nº 441/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 16 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal